



RESOLUÇÃO Nº 1.839, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Resolução nº 993, de 17 de fevereiro de 1998, que institui a Comenda Berenice Teixeira Artiaga e dá outras providências; e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 993, de 17 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....
§ 1º Cada Deputado Estadual poderá homenagear, no máximo, duas mulheres a cada período concessivo, salvo o Presidente do Poder Legislativo do Estado de Goiás, que poderá homenagear dez mulheres.
.....”(NR)

“Art. 4º.....
Parágrafo único. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e a Procuradoria da Mulher definirão sobre os pronunciamentos na Sessão Solene de entrega da Comenda.”(NR)

Art. 2º A Resolução nº 1.218, de 03 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 73.
.....
§ 2º Achando-se presentes no mínimo 1/5 (um quinto) dos Deputados, o Presidente abrirá a sessão, declarando “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO”, convidando, em seguida, um dos Deputados para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, a qual permanecerá sobre a mesa dos trabalhos, no Plenário.
.....”(NR)

Art. 3º Fica revogado o § 6º do art. 6º-B e alterado no Anexo V, ambos da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999, o Código do cargo de Secretário de Comunicação e Compliance para DAS-3.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de abril de 2024.

Deputado BRUNO PEIXOTO
– PRESIDENTE –


Deputado VIRMONDES CRUVINEL
– 1º SECRETÁRIO –


Deputado JULIO PINA
– 2º SECRETÁRIO –





Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXV

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 18 ABRIL DE 2024

NUM.: 14.316

ATO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 1.839, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Resolução nº 993, de 17 de fevereiro de 1998, que institui a Comenda Berenice Teixeira Artiaga e dá outras providências; e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 993, de 17 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....
§ 1º Cada Deputado Estadual poderá homenagear, no máximo, duas mulheres a cada período concessivo, salvo o Presidente do Poder Legislativo do Estado de Goiás, que poderá homenagear dez mulheres.
.....”(NR)

“Art. 4º.....
Parágrafo único. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e a Procuradoria da Mulher definirão sobre os pronunciamentos na Sessão Solene de entrega da Comenda.”(NR)

Art. 2º A Resolução nº 1.218, de 03 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 73.
.....
§ 2º Achando-se presentes no mínimo 1/5 (um quinto) dos Deputados, o Presidente abrirá a sessão, declarando “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO”, convidando, em seguida, um dos Deputados para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, a qual permanecerá sobre a mesa dos trabalhos, no Plenário.
.....”(NR)

Art. 3º Fica revogado o § 6º do art. 6º-B e alterado no Anexo V, ambos da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999, o Código do cargo de Secretário de Comunicação e Compliance para DAS-3.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de abril de 2024.

Deputado BRUNO PEIXOTO
– PRESIDENTE –

Deputado VIRMONTES CRUVINEL
– 1º SECRETÁRIO –

Deputado JULIO PINA
– 2º SECRETÁRIO –

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ALESSANDRO MOREIRA
AMAURI RIBEIRO
AMILTON FILHO
ANDERSON TEODORO
ANDRÉ DO PREMIUM
ANTÔNIO GOMIDE
BIA DE LIMA
BRUNO PEIXOTO
CAIRO SALIM
CHARLES BENTO
CLÉCIO ALVES
CORONEL ADAILTON
CRISTIANO GALINDO
CRISTOVÃO TORMIN
DELEGADO EDUARDO PRADO
DR. GEORGE MORAIS
DRA. ZELI
GUGU NADER
GUSTAVO SEBBA
HENRIQUE CÉSAR
ISSY QUINAN
JAMIL CALIFE
JOSÉ MACHADO
JULIO PINA
KARLOS CABRAL
LINCOLN TEJOTA
LINEU OLÍMPIO
LUCAS CALIL
LUCAS DO VALE
MAJOR ARAÚJO

